



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Av. Juscelino Kubitschek - Bairro São Pedro - CEP 69306-685 - Boa Vista - RR

Ofício-Circular nº 79 / 2022 - TRE-RR/PRES/CAVE

Boa Vista, 25 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Representante de Partido Político
Boa Vista – RR

Assunto: Comunicação aos Partidos Políticos - Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas
- Eleições 2022.

Senhor(a) Representante,

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por meio da [Resolução TRE-RR 478/2022](#), instituiu a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Eleições/2022 cuja finalidade é organizar e conduzir os trabalhos de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso nas eleições gerais de 2022. Atualmente a composição do aludido colegiado é aquela estabelecida pela Portaria TRE/RR n.º 285/2022 (0695340).

Nesse sentido, informo que a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado, será realizada no dia 02 de outubro de 2022, no horário das 6h às 16h, em primeiro turno e, se houver segundo turno, no dia 30 de outubro de 2022, no horário das 6h às 16h, ambos os dias no Teatro Municipal de Boa Vista, nos termos do artigo 53, I da [Resolução do TSE 23.673/2021](#).

Comunico, ainda, que a cerimônia pública de sorteio das urnas eletrônicas que serão utilizadas na auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, bem como na verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas das Eleições/2022, ocorrerá no dia 01 de outubro de 2022, a partir das 07 horas, em primeiro turno e, se houver segundo turno, no dia 29 de outubro de 2022, a partir das 07 horas, no Plenário do TRE/RR.

Assim, informo que Vossa Senhoria poderá indicar representante para acompanhar os trabalhos da referida comissão (art. 55, § 2º [Resolução do TSE 23.673/2021](#)), **até o dia 02 de setembro de 2022, às 18 horas**, através de expediente dirigido a este signatário e enviado para o e-mail desta comissão cave@tre-rr.jus.br, ou whatsapp (95) 2121-6991, ou ainda entregue no protocolo do TRE/RR, andar térreo, no endereço supracitado.

Atenciosamente,

Juiz Elvo Pigari Júnior
Presidente da CAVE



Documento assinado eletronicamente por **ELVO PIGARI JÚNIOR, Presidente da Comissão**, em 26/08/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0716252** e o código CRC **F9770321**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

INFORMAÇÃO Nº 4637 - TRE-RR/PRES/DG/SJ/CPROC/SPART

Senhores Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE),

Informo que, por mensagem whatsapp, encaminhei aos Presidentes Partidários no Estado de Roraima, o ofício-circular TSE (evento SEI 0722204). Certo dos bons préstimos de cada agremiação partidária, em responder aos senhores, esperamos cumprir com a maior transparência o nosso trabalho, dando oportunidade de participação a todos.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA FIGUEIRA PANTOJA, Chefe de Seção**, em 12/09/2022, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0723285** e o código CRC **88B6DA68**.